



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 45/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo.

Distribuído em:

26/06/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

26/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 07/08/2024)

PLL 45



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
C2 P
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres.

RECEBI
26 / 06 / 2024
Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **BENEDITO PERES** a atual Viela Treze, situada no Centro, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 14490.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - REPUBLICANOS

Autoria do projeto: Vereador Rogério Timóteo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 2



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente propositura, a qual tem por objetivo homenagear a memória de **Benedito Peres**, natural de Jacareí - SP.

Os detalhes de sua biografia estão anexados.

Em reconhecimento à sua significativa contribuição e à sua exemplar trajetória de vida, amigos e familiares propõem que a Viela Treze seja renomeada em sua homenagem. Esta ação visa perpetuar o nome de um homem bom, cidadão e pai de família cuja vida foi marcada pelo trabalho árduo, pela humildade e pela sabedoria.

Diante do exposto, submetemos, respeitosamente, esta propositura à consideração dos nobres pares e, confiantes em sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 3

Folha

04

Câmara Municipal
de Jacareí

BENEDITO PERES

Benedito Peres, nasceu no dia 11 de junho de 1906, em um sítio no bairro do Pau Grande, vizinho do distrito de Bom Jesus. Seu pai, Tomaz Peres, um imigrante espanhol, da província de Sória chegou ao Brasil em 1903, se estabelecendo no mesmo local do nascimento dos seus filhos. Casou-se com Paulina Maria da Conceição, brasileira, nascida em Jacareí, SP; tiveram o seu primeiro filho, João Peres, o segundo, Benedito Peres, seguido por Norberto Peres, Ana Maria Peres e Rosa Peres, constituindo assim a família.

Benedito Peres, desde a infância já trabalhava como um pequeno agricultor para ajudar no sustento da família; de todos os filhos, ele sempre foi o mais dedicado ao trabalho. Aos 14 anos, ficou órfão de pai, precisando então assumir a função do pai integralmente tornando-se arrimo de família.

Aos 19 anos, Benedito Peres casou-se com Joana Maria do Carmo, ela dedicou-se ao trabalho da casa e a plantação de hortaliças para venderem aos sábados no Mercado Municipal da cidade. Tiveram três filhos; Tomaz Peres, Daniel Peres e Helena Peres; estes dois primeiros ajudavam sua mãe na plantação e caminhavam por muitos quilômetros para irem ao Mercado Municipal de Jacareí para venderem seus produtos.

Benedito Peres sempre foi muito caridoso e pensava em todos os necessitados da família e da comunidade, repartindo com todos a produção de seu trabalho, sobrando pouco para ser comercializado, para pagar as despesas e para o pagamento dos empregados.

Percebendo que todo este esforço não conseguia gerar renda suficiente para o sustento da família, optou por vender o sítio, repartindo com os seus irmãos e migrando para a cidade. Na cidade comprou alguns terrenos na Rua Santa Terezinha, e então montou uma barraca de cereais no Mercado Municipal, que sobreviveu apenas por seis meses, porque por ser generoso, distribuía grande parte dos seus produtos para os mesmos necessitados da roça, vendia fiado sem nunca receber. Consequentemente este empreendimento também não foi bem sucedido. Foi necessário vender os seus bens para pagar os credores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05

Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 4

Sendo um trabalhador incansável, Benedito Peres nunca perdeu o seu carisma, a alegria e a esperança de dias melhores.

Além de todas as perdas materiais, sua esposa amada Joana adoeceu, teve Pleurisia e com os poucos recursos da época a enfermidade se agravou e levou-a a óbito, deixando os filhos ainda novos, a caçula com apenas um ano de idade. Neste contexto, Benedito convidou o seu irmão, João Peres com a sua esposa e quatro filhos adolescentes para virem morar juntos e ajudar nos cuidados dos filhos.

Sempre trabalhando muito, fez várias tentativas de sociedade com terras arrendadas e plantação de banana, todas frustradas, por serem sociedades com vantagens financeiras desonestas e desiguais, pois Benedito por ser muito honesto e trabalhador acreditava no caráter das pessoas.

Percebendo-se novamente sem estrutura financeira, iniciou um trabalho como contratado no Colégio Agrícola Cônego José Bento, com funções braçais, sendo dois anos depois efetivado como funcionário público do Estado de São Paulo, permanecendo então por 35 anos.

Nesta época casou-se com a segunda esposa, Geralda Araújo que já era conhecida da família. Tiveram uma única filha, Neuza Peres. Viveram uma vida simples, com uma renda baixa, porém estável e com a ajuda dos filhos, todos já adultos, não lhe faltou nada. Desfrutou da companhia dos seus cinco netos.

Sempre foi muito amado, e por seu carisma e cuidado com as pessoas, foi reconhecido por todos deixando saudades e até nos dias de hoje é lembrado por seus familiares e amigos.

Benedito Peres aposentou-se com setenta anos de idade e para preencher o seu tempo e por seu hábito de trabalhar por tanto tempo, exerceu trabalhos de jardinagem para os amigos e conhecidos, sendo que não dava conta de atender a todos, seu trabalho era muito qualificado.

Conforme os anos se passaram, sua família o aconselhou a não mais aceitar a oferta de trabalho, para que pudesse aproveitar a sua aposentadoria, então todos os dias passou a ir na Praça Conde Frontin, encontrar os amigos aposentados, passear no Mercado Municipal, no Cemitério.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 5

Folha

06

Câmara Municipal
de Jacareí

Um dia Benedito sofreu uma queda na rua e não andou mais, ficando por três anos e seis meses acamado, perdeu a visão por glaucoma e seu físico muito debilitado desenvolveu escárias devido ao fato de ficar por muito tempo deitado, contudo a sua mente permaneceu sempre preservada, recordando todos os detalhes da sua vida.

Faleceu no dia 14 de fevereiro de 2002, com noventa e cinco anos de idade.

Benedito deixou um legado muito importante para os seus descendentes, valores como fé, honestidade, o exemplo do trabalho e o amor ao próximo.

Gratidão por tudo.

Neuza Peres

23-10-2023



**Unidade de Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Distrito, Município e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo**
CNPJ 96.489.109/0001-03

Folha
07
Câmara Municipal
de Jacareí

Andréa da Silva
substituta da oficiala

Roseli Aparecida Fernandes
oficiala designada

Janaina Arantes de Camargo
escrevente

Rua Treze de Maio N°249 - Centro - CEP 12.327-220 - Jacareí - SP - Tel/Fax: (12) 3952-4948

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 15 de fevereiro de 2002, no livro C-88, às fls. 409, sob o nº 24154, foi feito o registro de óbito de

BENEDITO PERES

falecido a quatorze de fevereiro de dois mil e dois (14-02-2002), às quinze horas e cinquenta e cinco minutos (15:55 h), em domicílio à Rua Exp. Benedito Osvaldo Cancio, 26 -Pq.Nova Am. érica- nesta., de sexo masculino, de cor branca, Func.público aposentado, natural de Jacareí-SP, então domiciliado e residente em Jacareí-SP, com noventa e cinco anos de idade (95), estado civil casado, filho de TOMAZ PERES e PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Foi declarante Evandro Monteiro Guarnieri (RG 18.048.630-5/SP) e o óbito foi atestado pelo Dr(a) Celso Abraão, CRM 45379, tendo sido a causa da morte: Falência multisistêmica orgãos, Caquexia senil.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal Avareí-local.

Observações: Era casado em Guararema-SP, aos 25.10.47, com: Geralda Araújo Peres, deixando os filhos: Thomaz, Daniel, Helena e Neusa, com 72, 71, 58 e 51 anos respectivamente. Não deixa bens e não era eleitor..

"Isenta de Emolumentos"

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 18 de fevereiro de 2002.

Roseli Aparecida Fernandes
Oficiala Designada

Registro Civil
Roseli Aparecida Fernandes
Oficiala Designada
Rua Treze de Maio, 249 - Centro

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



POLEGAR DIREITO



RG. 4.747.877

F. V. - 4342

V. - 4244

Benedito Peres

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDELA DE IDENTIDADE

NOME: BENEDITO PERES

FILIAÇÃO: Tomaz Peres e Paulina Maria da Conceição

NASCID. AOS 11 Junho de 1906

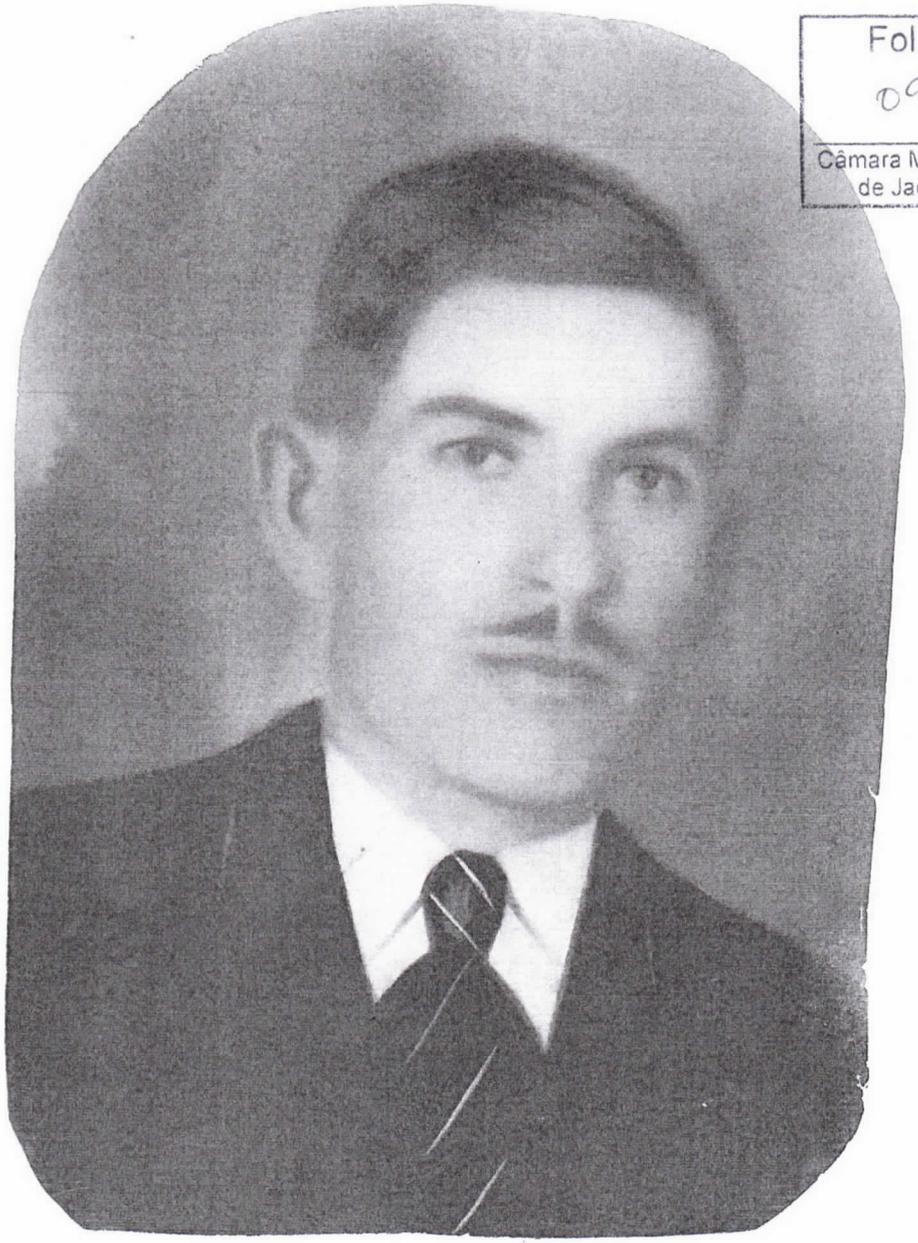
EM Jacareí - São Paulo

COR DA PELE branca OLHOS: Cast. Obs. F. I. Jacareí

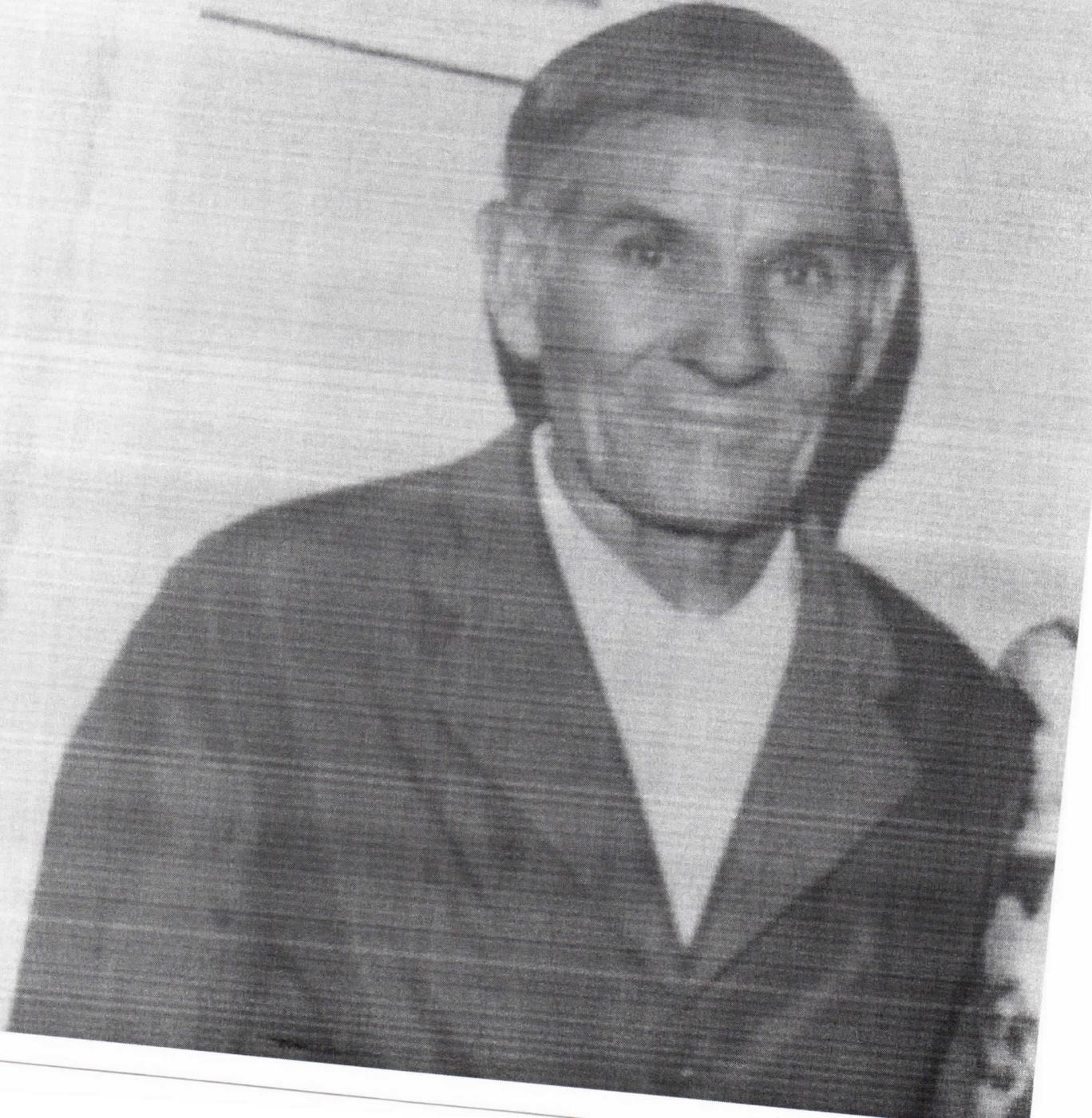
São Paulo (Brasil) 4 de Novembro de 1968

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

090







Folha

120

Câmara Municipal
de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 67/2024-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 21 de março de 2024.

A Vossa Excelência
Sr. Rogério Timóteo
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº009/2024 - GVRT

Em resposta ao ofício nº 009/2024, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “Benedito Peres”
Segue em anexo a lista de logradouros sem denominação conforme solicitado.

Respeitosamente,

Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro

Município de
Jacareí

LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

12020 RUA QUATRO
12026 RUA QUATRO A
12040 RUA QUATRO
13610 VIELA SEIS
13642 RUA SEIS
13644 VIELA SEIS
13645 RUA SEIS
13690 RUA SEIS
13860 RUA SETE
14327 VIELA TRÊS
14330 RUA TRÊS
14370 RUA TRÊS
14490 VIELA TREZE
14490 VIELA TREZE
14585 RUA TRINTA E SEIS
15070 VIELA VINTE E SEIS
15100 VIELA VINTE E TRÊS
15655 RUA B
15804 RUA HUM
15805 RUA DOIS
15806 RUA TRÊS
15837 RUA HUM
15840 RUA QUATRO
15850 AVENIDA TRÊS
15850 AVENIDA TRÊS
15853 RUA DOIS
15857 RUA SEIS
15862 RUA ONZE
15877 RUA CINCO
15902 RUA ACESSO HUM
15925 RUA RETORNO HUM
15927 RUA RETORNO TRES
16161 AVENIDA UM
16166 VIELA UM
16168 RUA B

MANDI
MATADOURO
JAGUARI
PEDREGULHO
MATADOURO
PEDREGULHO
SÃO SILVESTRE - DISTRITO
MANDI
MANDI
ITAPEVA
JAGUARI
MANDI
CENTRO
QUATRO RIE
PEDREGULHU
QUATRO RIBEIROS
QUATRO RIBEIROS
CORREGO SECO
PEDREGULHO
PEDREGULHO
PEDREGULHO
ITAPEVA
ITAPEVA
BAIRRO 000
CEREJEIRAS
CEREJEIRAS
CEREJEIRAS
CEREJEIRAS
JAGUARI
ITAPEVA
ITAPEVA
ITAPEVA
ITAPEVA
MEIA LUA - DISTRITO
MEIA LUA - DISTRITO
ITAPEVA